



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração nº15/2022, recursos municipais oriundos de por meio do Fundo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 48.354.872/0001-84, entidade sem fins lucrativos fundada em 31/08/1959.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 732, CEP: 19.807-130, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária, a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana em sentido complementar as atividades das Conferências Vicentinas, conforme descrito em seu Estatuto Social, conforme o artigo 2º.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto, a disponibilização de 75 vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independente, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 113.042,35 (cento e treze mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ao qual foi acrescido R\$ 489,89 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.09.04.244.0043.2709.0000.923.3.3.50.43.0.01.00-510 000 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Colaboração N.º 15/2022, assinado em 31/01/2022.

<b>Fonte do Recurso: Municipal</b>		
<b>Empenho</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>NE 2716/01</b>	<b>18/02/2022</b>	<b>18.840,00</b>



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900- Assis-SP

NE 2716/02	08/03/2022	9.420,00
NE 2716/03	07/04/2022	9.420,00
NE 2716/04	06/05/2022	9.420,00
NE 2716/05	07/06/2022	9.420,00
NE 2716/06	07/07/2022	9.420,00
NE 2716/07	05/08/2022	9.420,00
NE 2716/08	08/09/2022	9.420,00
NE 2716/09	07/10/2022	9.420,00
NE 2716/10	08/11/2022	9.420,00
NE 2716/11	07/12/2022	9.422,35
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>113.042,35</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>489,89</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>113.532,24</b>

<b>Fonte do Recurso: Estadual</b>		
<b>Empenho</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
NE 537/22	23/03/2022	4.700,00
NE 551/22	24/03/2022	2.350,00
NE 855/22	27/04/2022	2.350,00
NE 1155/22	20/05/2022	2.350,00
NE 1496/22	28/06/2022	2.350,00
NE 1843/22	27/07/2022	2.350,00
NE 2139/22	23/08/2022	2.350,00
NE 2682/22	30/09/2022	2.350,00
NE 3051/22	03/11/2022	2.350,00
NE 2998/22	21/11/2022	2.350,00
NE 3424/22	19/12/2022	2.350,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>28.200,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>112,13</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>28.312,13</b>

**V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas quadrimestralmente e final conforme tabela abaixo

<b>Período</b>	<b>Data</b>
1º quadrimestre	10/05/2022
2º quadrimestre	10/09/2022
3º quadrimestre	10/01/2023
Final	30/01/2023

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2023, não havendo sanções.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 113.532,24 (centro e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## **VII -Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Os recursos foram executados em sua totalidade.

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## **X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

## **XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900–Assis-SP

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1-Marly Mizuta Nishikawa – CPF 202.796.209-34

2-Sônia de Lourdes Miotto Spada – CPF 257.306.388-76

3-Maria de Oliveira Paiva – CPF 126.516.878-47

**XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares, quando houver.**

Houve visita da Comissão de Monitoramento “in loco” de acordo com a tabela abaixo:

Período	Data da visita
01/01/2022 a 31/03/2022	04/04/2022
01/04/2022 a 30/06/2022	22/06/2022
01/07/2022 a 30/09/2022	06/10/2022
01/10/2022 a 31/12/2022	17/01/2023



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

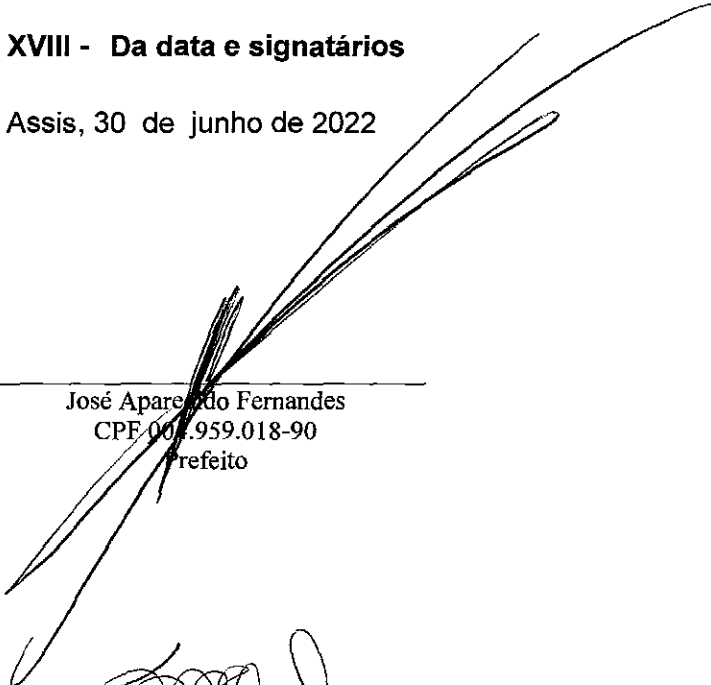
## XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos


Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

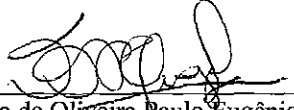
## XVII - Das ressalvas

## XVIII - Da data e signatários

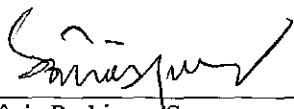
Assis, 30 de junho de 2022

  
José Aparecido Fernandes  
CPF 007.959.018-90  
Prefeito

  
Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio  
CPF 280.513.578-71  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio  
CPF 280.513.578-71  
Gestor da Parceria

De acordo em 27/07/2023

  
Sônia Rodrigues Spera  
CPF 141.226.588-61  
Controlador Interno